



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 531, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor para substituir gestor de contrato em período de licença médica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENER MARK DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº ***.613.365-**, Fiscal Estadual Agropecuário, para substituir a gestora do Contrato nº 04/2020 (SEI nº 000012097304), Márcia de Souza Costa, durante o período de licença médica, de 7 de novembro de 2024 à 7 de janeiro de 2025, delegando ao servidor competências para praticar todas as atribuições da gestora de contrato, descritas na Portaria nº 620/2023 (SEI nº 53716311).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 18/11/2024, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67428006** e o código CRC **BD845D00**.



Referência: Processo nº 201900066011466



SEI 67428006

Obs.: Portaria 531/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 19/11/2024, pg. 32.